

EDITAL 001/2022
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

RICARDO CAMPESTRINI, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE POMERODE, doravante denominado de SAMAE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA DISCORDÂNCIA DE GABARITO E QUESTÕES do Edital de Processo Seletivo 01/2022, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 19.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. Recurso assiste aos recorrentes, visto houve equívoco na digitação do gabarito provisório, onde a única alternativa correta é a apresentada na letra “b” e não letra “d” conforme apresentado no gabarito provisório. Passamos a analisar a questão e a lei de origem da questão:

QUESTÃO DA PROVA:

19) Sobre a posse, de acordo com o Estatuto dos servidores Públicos de Pomerode, leia os itens a seguir e responda o que se pede:

I - A posse ocorrerá no prazo de, no máximo, 20 (vinte) dias contados da publicação do ato de nomeação no órgão oficial de divulgação do Município.

II - A posse não poderá ocorrer mediante procuração.

III - Será tornado sem efeito o ato de nomeação, na hipótese da posse não ocorrer no prazo fixado.

Sobre os itens acima é correto afirmar:

a) Apenas os itens II e III estão corretos;

b) Apenas os itens I e III estão corretos;

c) Apenas o item II está correto;

d) Todos os itens estão corretos.

LEI QUE ORIGINOU A QUESTÃO:

§ 1º A posse ocorrerá no prazo de, no máximo, 20 (vinte) dias contados da publicação do ato de nomeação no órgão oficial de divulgação do Município.

§ 2º A posse poderá ocorrer mediante procuração com poderes específicos e firma reconhecida em cartório.

§ 3º Será tornado sem efeito o ato de nomeação, na hipótese da posse não ocorrer no prazo fixado.

Assim podemos verificar que os únicos itens corretos na questão, são os apresentados na alternativa “B”.
ALTERAR O GABARITO PARA ALTERNATIVA “B”.

Município de Pomerode, 20 de janeiro de 2023

RICARDO CAMPESTRINI
Presidente SAMAE